

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 031/2019, considerando-se que foram esgotadas todas as etapas do procedimento. Tendo em vista que a empresa comprovadamente recebeu a decisão final com a sanção imputada.

Pato Branco/PR, 10 de dezembro de 2019.

---

**Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**  
Presidente Comissão Processante  
*Res. 058/2019*